



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 1/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, E A EMPRESA SARAH MOREIRA DA CRUZ.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0011-05, neste ato representado pelo Senhor **OTTO CAVALCANTE MEDINA**, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto, nomeado pela Portaria nº 66, de 17 de maio de 2024, publicada no DOU de 21 de maio de 2024, portador da matrícula funcional nº 1771770, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **SARAH MOREIRA DA CRUZ** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.929.721/0001-84, sediada na Quadra 510, Conjunto 24, Recanto das Emas, em Brasília - DF, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pela Senhora **SARAH MOREIRA DA CRUZ**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.060378/2025-07 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **ALTERAÇÃO QUALITATIVA**, consistente em substituir a marca/modelo do objeto contratado, com fundamento no art. 124, inciso II, alínea “b” da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

2.1. Com a alteração, o Contrato passará a ter o seguinte objeto de contratação:

Item	Especificação	Marca/modelo	CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Freezer tipo horizontal com 2 Portas	Midea MDRC564FZD013	609362	Unidade	4	R\$ 2.499,90	R\$ 9.996,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

3.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

OTTO CAVALCANTE MEDINA

Representante legal da **CONTRATANTE**

SARAH MOREIRA DA CRUZ

Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **SARAH registrado(a) civilmente como SARAH MOREIRA DA CRUZ, Usuário Externo**, em 16/06/2026, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Otto Cavalcante Medina, Subsecretário - Substituto**, em 16/06/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIANA BRASIL BERNARDINO, Testemunha**, em 16/06/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THALIA RIBEIRO DE SOUSA, Testemunha**, em 16/06/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53536445** e o código CRC **F37F98D2**.